



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

**ATA 1833 DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2019.**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h (dezessete horas), após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Valdemar Gomes Bezerra Junior declarou aberta a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 15 (quinze) vereadores (as), sendo: Alaor Cavalcante Mota Filho, Antonio Marcos Caracas, Argentino Tomaz Filho, Edyr Lincon Cavalcante Dias, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco da Costa Feitosa, Francisco Wellington Urbano Cavalcante, José Wellington de Melo Gonçalves Júnior, Luis Tomaz Dino, Marco Aurélio Moreira de Aguiar, Maria de Fátima Alves Castelo Guedes, Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos, Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho, Williana Bezerra de Carvalho e Valdemar Gomes Bezerra Júnior. Dando início aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente Valdemar Gomes Bezerra Junior indagou aos Srs. Vereadores (as) se dispensavam a leitura da ata da sessão anterior, tendo em vista que foi encaminhada em tempo aos e-mails dos mesmos. Logo após foi colocada para deliberação do Plenário, tendo sido aprovada sem nenhuma restrição. Depois, o Sr. Presidente passou a palavra ao 1º secretário para leitura das matérias constantes no pequeno expediente, grande expediente e ordem do dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício N° 174/2019 do Sr. Prefeito Municipal de Tauá, solicitando Audiência Pública junto à comissão responsável da Câmara Municipal de Vereadores, no mês de junho, para apresentar o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2019; Ofício n° 34/2019 do Conselho Municipal de Educação, solicitando a indicação de um membro desta instituição para fazer parte do referido Conselho; Convite dos Festejos do Padroeiro Santo Antônio, na localidade de Santa Quitéria - Marrecas, no período de 04 a 13 de junho do corrente ano. Ofício Circular N° 02/2019, solicitando a divulgação da programação em alusão a Campanha Mundial Contra o Trabalho infantil no município de Tauá, conforme em anexo. Indicações n°s. 810 a 840/2019. **GRANDE EXPEDIENTE:** Projeto de Lei n°43/2019 do Executivo - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Vigente Orçamento Municipal, e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2019 da vereadora Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos - Concede Título de cidadania Tauaense ao Pr. Antonio Sérgio Almeida Silva e adota outras providências. Proposta de Emenda n° 01/2019 do vereador Felipe Veloso Soares Viana de Abreu - Apresenta emenda que visa acrescentar Parágrafo Primeiro ao Art. 11 do Projeto de Lei n° 38/2019, que dispõe sobre o processo de escolha dos diretores de escola e coordenadores pedagógicos de Tauá, cria a gratificação por alcance de matrículas GAMA. Moções de congratulação n°s. 159 a 162, 166 a 169/2019 e Moções de Pesar n°s. 163 a 165/2019. Dando continuidade à sessão, o Sr. Presidente



informou ofício oriundo do Conselho Municipal da Educação, o qual solicitava indicação de vereador da Casa Legislativa diante da saída do vereador Cicinho do Peixe que representava a Câmara no referido Conselho. O vereador Wellington Junior manifestou interesse em participar do Conselho Municipal da Educação. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que a lei orçamentária deveria ser votada antes do recesso legislativo e lembrou que a mesma estava tramitando na Casa desde o mês de abril do corrente ano. Logo após, o vereador Ronaldo Filho pediu urgência ao Projeto de Lei nº 43/2019 de abertura crédito adicional. O vereador Felipe Viana afirmou que o referido Projeto requeria maior estudo face o valor financeiro envolvido e a ausência no texto para onde seria direcionado o recurso. O vereador Wellington Júnior comentou que um projeto de abertura de crédito no valor de vinte e sete milhões necessitava que o Executivo viesse a Casa para explicar aos vereadores e população. O vereador Alaor Mota afirmou que o projeto tinha que especificar quais as dotações e quais as anulações e que o Projeto da forma como estava era uma imoralidade. O vereador Edyr Lincon se mostrou perplexo quanto ao montante em um projeto sem nenhuma explicação do Executivo. Disse que se o Poder Legislativo votasse estaria se “pequenizando” diante do Executivo. O vereador Marco Aurélio disse que não podia alegar que estivesse errado porque tinha que ser detalhado no ato de abertura do documento formal de abertura do crê que era o decreto, não a Lei. Enfatizou que, embora às vezes anteriores que vieram o Projeto estava detalhado, não podia dizer que a forma apresentada estivesse errada. Afirmou novamente que não era ilegal e acrescentou que o Projeto vindo à Casa daquela forma, obrigada o Poder Executivo a justificar quando fosse detalhado no decreto. Explicou que poderia ter sido justificado no projeto, mas que daquela forma também não estava errado. Lembrou, ainda, que dotação retirava de um local para outro, contudo não aumentava no orçamento. O vereador Ronaldo Filho, líder do Prefeito na Casa, comentou que a gestão Fred Rego trabalhava com orçamento elaborado pelo gestor anterior e pediu para registrar que o prefeito cassado tinha limite de remanejamento de 15% (quinze por cento) que se refletia no atual valor do projeto. Após as discussões, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei 43/2019 do Executivo - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Vigente Orçamento Municipal, e dá outras providências. Em votação: aprovado por 09 (nove) votos a favor (Marco Aurélio, Ronaldo Filho, Argentino Filho, Williana Bezerra, Chico Neto, Wellington Urbano, Marcos Caracas, Fátima Guedes e Fátima Veloso) x 05 (cinco) contrários (Felipe Viana, Edyr Lincon, Wellington Júnior, Alaor Mota e Luis Tomaz). Após a votação, o vereador Felipe Viana disse que discordava do vereador Marco Aurélio, citando o artigo 167 da constituição federal referindo-se que ficavam vedadas as aberturas de crédito suplementar sem aprovação do legislativo e sem indicação de recursos correspondentes. O vereador Marco Aurélio fez referência ao artigo 2 do Projeto de Lei



quanto as fontes de recurso necessárias que correção a conta de anulação parcial ou total. O vereador Felipe Viana informou que apresentaria emenda aditiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 38/2019. **USO DA TRIBUNA: 1)** Fez uso da tribuna o vereador **Wellington Junior** que falou sobre o Projeto de Lei nº 38/2019 que dispunha sobre a escolha de núcleo gestores das escolas municipais, destacando que as escolas conveniadas não se adequavam ao referido projeto e que não se abria o diálogo com as escolas. Afirmou que os representantes das escolas tinham vindo à Câmara porque não tinha diálogo com a secretaria e depois queria fazer reunião fechada com os vereadores. Reportou-se aos requerimentos de sua autoria solicitando informações e a presença da secretária para tratar de temas da educação e que não foram atendidos. Disse que a Escola Jorge Massilon estava fazendo rifa para manutenção de impressoras e ar condicionado, bem como para compra de ventilador, mas que o Município estava recebendo repasses. Afirmou que existia licitação para impressora, mas a comunidade escolar precisava se sacrificar. Falou, ainda, da inoperância da policlínica e da falta de medicamentos nas unidades de saúde, especialmente nos distritos. Em aparte, o vereador Alaor Mota disse que havia participado de reunião da secretária com os vereadores a respeito do Projeto e não observou nenhuma novidade para melhorá-lo. Comentou que a direção das escolas conveniadas deveria ser indicada por essas entidades. Disse, ainda, que grande parte das escolas não tinha papel, não tinha impressão e que a seleção pública não era divulgada. Com retorno da palavra, o vereador Wellington Júnior falou sobre a falta da seleção pública e disse que seriam cortados diversos funcionários e salários de comissões. Em aparte, o vereador Marcos Caracas indagou se o vereador dispunha dos valores do repasse financeiro do período anterior referente a última gestão para fazer um comparativo. Em resposta, o vereador Wellington Junior disse que na próxima sessão diria os valores desse mesmo período, 20 de novembro a 10 de junho, e que fazendo um comparativo se não fosse igual era a maior. Em aparte, o vereador Luis Tomaz destacou que em algumas coisas o dinheiro vinha sendo mal aplicado e exemplificou com o caso de um servidor que pediu licença sem ônus no ano de 2017, mas que continuou recebendo seus vencimentos, mesmo trabalhando em outro emprego no estado de São Paulo. Em aparte, a vereadora Fátima Guedes comentou que os professores não receberam diário e os CRAS estavam sem atendimento. Em resposta, o vereador Wellington Júnior disse que em todas as repartições faltava tudo, mas havia licitação. Em seguida, indagou sobre as pastas que não haviam chegado à Câmara. Solicitou ao Presidente certidão de recebimento das pastas das prestações de contas enviadas do Executivo até aquela data. Em aparte, o vereador Edyr Lincon comentou que na solenidade de premiação das escolas nota 10, a Escola Dr. Alberto foi uma das premiadas, mas que tinha sido fechada. Em aparte, o vereador Ronaldo Filho indagou onde estavam os recursos para iluminação pública do prefeito cassado. Registrou que a secretaria estava totalmente



aberta ao diálogo, que tinha se reunido por diversos momentos com as entidades privadas e que a reunião com os vereadores não foi escondida. Disse, ainda, que a prefeitura pagava aluguel das escolas e perguntou quais exames estava faltando na Policlínica. O vereador Felipe Viana ressaltou o valor que as escolas conveniadas geravam ao Município. **2)** Fez uso da tribuna o **vereador Edyr Lincon** que falou sobre seu sentimento de indignação e pesar por tudo o que estava acontecendo no Município. Falou que a administração adotava calamidade pública, mas observava lastros desenfreados como gastos milionários com consultorias e assessorias Comentou que as licitações e contratos da gestão passada foram canceladas, alegando-se serem fraudulentas, mas que até o momento não havia aparecido a auditoria. Disse que o valor das licitações para empresas de consultoria e assessoria tinham o valor de mais de três milhões de reais, dos quais dois milhões já haviam sido empenhados e pagos. Comentou, também, que uma empresa de notícias embolsava R\$ 495.000,000 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), praticamente o dobro do que se gastava na gestão passada. Falou que uma empresa recebia um valor e que o dono da mesma recebia outro valor. Acrescentou que duas das empresas que ganharam licitação tiveram seus sócios presos por ordem judicial em anos anteriores e recentemente. **3)** Fez uso da palavra o **vereador Valdemar Junior** que apresentou uma proposta de alteração da Lei nº 2046/2013 da Feira Livre, autorizando que as vilas e sedes distritais pudessem organizar sua feira livre local tendo em vista a procura que foi feita por produtores da vila de Santa Tereza, os quais já estavam se organizando em dia de sexta-feira. Fez a leitura da ementa do referido Projeto. Em aparte, o vereador Luis Tomaz sugeriu que pudesse incluir a venda de animais. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 043/2019 do Poder Executivo - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Vigente Orçamento Municipal e dá outras providências.** Em votação: aprovado por 10 (dez) votos a favor (Argentino Filho, Ronaldo Filho, Marco Aurélio, Chico Neto, Wellington Urbano, Marcos Caracas, Fátima Guedes, Fátima Veloso, Williana Bezerra, Luis Tomaz) e 03 (três) votos contrários (Edyr Lincon, Wellington Júnior e Alaor Mota). **Proposta de Emenda nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 38/2019 do vereador Felipe Viana - Apresenta emenda que visa acrescentar Parágrafo Primeiro ao Art. 11 do Projeto de Lei nº 38/2019, que dispõe sobre o processo de escolha dos diretores de escola e coordenadores pedagógicos de Tauá, cria a gratificação por alcance de matrículas – GAMA, no âmbito da secretaria de educação do município, e adota outras providências.** Em votação: rejeitado por 07 (sete) votos contra a Emenda (Marco Aurélio, Ronaldo Filho, Chico Neto, Wellington Urbano, Marcos Caracas, Williana Bezerra e Luis Tomaz) x 06 a favor da Emenda (Argentino, Felipe Viana, Edyr Lincon, Wellington Junior, Fátima Guedes e Alaor Mota). **Projeto de Lei nº 38/2019 do Poder Executivo - Dispõe sobre o processo de escolha dos diretores de escola e coordenadores pedagógicos de Tauá, cria a Gratificação por Alcance de Matrículas - GAMA, no âmbito da**



Secretaria de Educação do Município, e adota outras providências. (conforme o artigo 148, parágrafo 4º do regimento interno da casa). Em discussão: O vereador Wellington Júnior pediu para registrar que o projeto estava indo para votação sem os parecer da Comissão de Educação. O vereador Luis Tomaz pediu vistas ao projeto e sugeriu uma reunião sexta-feira para tratar do assunto. Logo em seguida, o vereador Luis Tomaz retirou o pedido de vista e o vereador Argintino pediu vistas ao Projeto. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de vista do Projeto de Lei nº 38/2019: aprovado por 14 (catorze) votos a favor. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente Ata. Eu, Argintino Tomaz Filho, 1º Secretário, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Argintino Tomaz Filho
1º SECRETÁRIO

Cristina Oliveira Pereira
FUNCIONÁRIA

Valdemar Gomes Bezerra Junior
PRESIDENTE DA CMT